

EIRELI, no valor de R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a aquisição de 50 unidades do Item 08 - Repelente, Descrição: contra insetos, não oleoso, hipoalergênico e dermatologicamente testado, frasco tipo spray de 160ml, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade frasco, objeto da Ata de Registro de Preços nº 0033/2025 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90071/2024 - SEEC/DF, conforme processo 00070-00001449/2025-09.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Avaliação das indenizações pelo abate e sacrifício de animais.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, c/c o disposto no art. 20, § 1º Decreto Distrital nº 33.785, de 13 de julho de 2012, e considerando a necessidade de se adequar a formalização da Comissão de Avaliação às exigências legais e às recomendações oriundas do Relatório Preliminar de Inspeção nº 05/2024 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das indenizações pelo abate e sacrifício de animais acometidos por doenças infectocontagiosas, nos termos do § 1º do art. 20 do Decreto Distrital nº 33.785/2012.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos membros titular e suplente, respectivamente, abaixo nominados:

I – JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES e DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, representantes do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Sanidade Animal – FDS;

II – DANIELA DIANESE ALVES DE MORAES e EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, representantes do Órgão Executor do Serviço de Defesa Agropecuária da Seagri-DF;

III - MAXIMILIANO TADEU MEMORIA CARDOSO e GUILHERME A. L. CAMPOS, indicados pela Federação de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF como representantes dos produtores rurais.

§1º Caberá ao Secretário Executivo do FDS, ao receber cada processo de indenização, convocar os membros da Comissão para proceder à avaliação dos animais.

§2º Em casos excepcionais, a Comissão de Avaliação poderá convidar especialistas das respectivas espécies a serem indenizadas, para auxiliarem no processo de avaliação dos animais.

§3º O produtor rural ou seu representante, deverá acompanhar a Comissão de Avaliação durante seus trabalhos, e assinar a avaliação

Art. 4º As atividades da Comissão de Avaliação reger-se-ão pelo disposto nesta Resolução, pelo Regimento Interno do Conselho de Administração do FDS, e pela legislação correlata que regula a defesa sanitária animal, em especial o Decreto Distrital nº 33.785/2012 e a Lei Complementar nº 763/2008.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 9, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 2016.

DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO
Subsecretária de Defesa Agropecuária
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, cumulado com o art. 32, II, da Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, e considerando o disposto no art. 21 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implementar Gestão de Risco, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 02824744;

II - LARISSA LAÍNE HIPÓLITO ALVES, matrícula nº 02829665;

III - BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 02835398;

IV - RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 02829339;

V - ANDRESSA JUCA NORONHA, matrícula nº 02828421;

VI - HELEN ALVES LISBOA VITORINO, matrícula nº 02855712;

VII - WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula nº 02861070;

VIII - NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA, matrícula nº 02855569;

IX - ILDOMAR CUSTODIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 02854600;

X - RAYANE AUGUSTO DE MORAIS, matrícula nº 02828456.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do Colegiado ficará a cargo de Michelle Campos dos Santos, matrícula nº 02824744, substituída em seus impedimentos e ausências por LARISSA LAÍNE HIPÓLITO ALVES, matrícula nº 02829665.

Art.3º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, acaso necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário, publicado do DODF Nº 63, de 02 de Abril de 2025, o ato que autoriza o servidor ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA a se deslocar com ônus para o Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Período da viagem: 30 de abril a 04 de maio do ano corrente..."; LEIA-SE: "...Período da viagem: 30 de abril a 02 de maio do ano corrente...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001080/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA, matrícula 0285556-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, Diretor da Diretoria de Licitações, matrícula 0283539-8, símbolo CPE-07, nos dias 07/04/2025 e 08/04/2025, em virtude de abono anual de ponto, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, nos termos do Processo SEI nº 04008-00001108/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MAYLLA ARAÚJO SILVA, matrícula 0280669-X, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir GABRIEL GADELHA MARQUES, Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, matrícula 0281859-0, símbolo CNE-07, da Subsecretária de Administração Geral, da Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no dia 04 de abril de 2025, em virtude de abono anual de ponto, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02861003, Assessor Especial, símbolo CNE-07, para substituir MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES, matrícula: 02825724, símbolo CPE-02, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos dias 09 e 10 de Abril de 2025, em virtude do afastamento do titular conforme Processo Sei. 04008-00000066/2025-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de Abril de 2022, resolve:

DESIGNAR IVONE SOCORRO PITA DEZANETI, matrícula 1.700.466-7, Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-07, para substituir ANDREY RANK

VASCONCELOS, matrícula 1.691.070-2, Chefe, da Procuradoria Jurídica, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-03, no período de 07/04/2025 à 15/04/2025, por motivo de férias do titular:
MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 03 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:
AVERBAR tempo de serviço especial em favor do servidor ELIAS MARTINS BUENO, matrícula 1032887, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 1884 dias, convertidos em tempo comum para 40 dias, correspondentes a 1 mês e 10 dias, relativo ao período de 05/08/2019 a 30/09/2024, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial nº 277, de 26/03/2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para efeitos de aposentadoria, nos autos do processo 00431-00034692/2022-98.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 03 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:
TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula 02783061, referente ao período de 03/03/2025 a 12/03/2025, conforme processo 00431-00016676/2024-85. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 32, DE 03 DE ABRIL DE 2025
Altera a composição da comissão gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração nº 01/2021 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES), cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brasília, Recanto das Emas e Estrutural, processo 00220.00002691/2020-71.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:
Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 187, de 05 de agosto de 2024, com o seguinte membro: LETICIA VITORIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA, matrícula 02862018 em substituição a LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 02849984.
Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 187, de 5 de agosto de 2024, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, LETICIA VITORIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA, atuará como substituta.
Art. 3º Os demais membros permanecem inalterados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE ABRIL DE 2025
Altera a composição da comissão gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração nº 02/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES), cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Gama, Santa Maria e Planaltina, processo 00220.00002024/2020-98.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:
Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 188, de 5 de agosto de 2024, com o seguinte membro: LETICIA VITORIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA, matrícula 02862018 em substituição a LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 02849984.
Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 188 de 5 de agosto de 2024, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, LETICIA VITORIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA, atuará como substituta.
Art. 3º Fica alterado o Art. 5º da Portaria nº 115, de 22 de junho de 2023 o servidor NELSON BARROS DE SOUSA, matrícula 279.444-6 atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria e ALLAN DA SILVA ANDRADE, matrícula 02848023, como substituto nas ausências ou impedimentos do titular.
Art. 4º Os demais membros permanecem inalterados.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE ABRIL DE 2025
Altera a composição da comissão gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração nº 01/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES), cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Parque da Vaquejada, do Setor O e Davi Henrique Conrado Meira em Sobradinho, processo 00220.00000847/2022-41.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:
Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 189, de 5 de agosto de 2024, com o seguinte membro: LETICIA VITORIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA, matrícula 02862018 em substituição a LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 02849984.
Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 189, de 05 de agosto de 2024, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, LETICIA VITORIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA, atuará como substituta.
Art. 3º Os demais membros permanecem inalterados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2025
Altera a composição da comissão gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES), cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião, processo 00220.00000615/2021-10.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:
Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 190, de 5 de agosto de 2024, com o seguinte membro: LETICIA VITORIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA, matrícula 02862018 em substituição a LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 02849984.
Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 190, de 5 de agosto de 2024, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, LETICIA VITORIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA, atuará como substituta.
Art. 3º Os demais membros permanecem inalterados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº